



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1040

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
Secretaria de Saúde	Pág: 46

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 458/2026

Formaliza nomeações de candidatos(as)
aprovados(as) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de abril de 2026, as nomeações dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público n.º 02/2024, abaixo relacionados(as), para exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, em regime de estágio probatório, referência salarial 4ª Classe, nos termos da Lei Complementar n.º 668/2021:

ALEXANDRE POSSO DO NASCIMENTO

CPF: 478.XXX.XXX-41

Classificado em 07º lugar

ANA PAULA DE OLIVEIRA

CPF: 306.XXX.XXX-92

Classificado em 06º lugar

ANDRÉ FRANCISCO DUARTE

CPF: 289.XXX.XXX-45

Classificado em 09º lugar

CAIO VINÍCIUS RODRIGUES GOMES

CPF: 365.XXX.XXX-56

Classificado em 03º lugar

ERICK SOUZA PEREIRA

CPF: 409.XXX.XXX-73

Classificado em 05º lugar

VINÍCIUS DOS SANTOS MACHADO

CPF: 036.XXX.XXX-80

Classificado em 08º lugar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 459/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **LETICIA TAVARES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 7235, do cargo de Técnico de Enfermagem, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 488/2017, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 14 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 460/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de abril de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Ensino Fundamental, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

ROSANGELA MACHADO SILVA

CPF: 171.XXX.XXX-60

Classificado em 07º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 461/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Especial, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 14 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Especial, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "V", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
INES QUEIROS DE BRITO	283.XXX.XXX-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 462/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Professor Auxiliar, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 14 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Professor Auxiliar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "IV", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
ESTER DA SILVA BENEDITO OLIVEIRA	340.XXX.XXX-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 463/2026

Formaliza contratação de Jardineiro, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 15 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Jardineiro, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "26", conforme segue:

Nome	CPF
MARIA EDUARDA ALVES BONIN	60.XXX.XXX-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 464/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 14 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

NOME	CPF
JENNIFER DE ASSIS FERREIRA	368.XXX.XXX-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 465/2026

Formaliza contratação de Operador de Máquinas, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 14 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Operador de Máquinas, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a referência salarial "32", conforme segue:

NOME	RG
PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	54.XXX.XXX-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 466/2026

Formaliza contratação de Tratorista, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 14 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Tratorista, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a referência salarial "21", conforme segue:

NOME	RG
RAQUEL THEODORA DE ALMEIDA	28.XXX.XXX-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 467/2026

Formaliza contratação de Mecânico de Autos, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 14 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Mecânico de Autos, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a referência salarial "36", conforme segue:

NOME	RG
LUCIANO MORETO	42.XXX.XXX-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 468/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 14 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

NOME	CPF
PATRICIA RABELO CASTRO	024.XXX.XXX-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 469/2026

Formaliza transferência de cargo, em virtude de aprovação em concurso público do(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 16 de abril de 2026, a transferência do cargo de "Servente de Limpeza", referência salarial "16", admitido(a) em 10/07/2013, **para** o de "Auxiliar de Departamento", referência salarial "29", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022, aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, o(a) servidor(a) municipal **FLÁVIA APARECIDA BASTOS RODRIGUES DE ALMEIDA ROCHA**, Matrícula n.º 6362, Classificado(a) em 28º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 470/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ROSANGELA MACHADO SILVA**, Matrícula n.º 9687, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 210/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 471/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ERIKA DAYANA OLIVEIRA DE TOLEDO**, Matrícula n.º 9913, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 310/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 14 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 472/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **LUCINEIDE MENDES FERREIRA**, Matrícula n.º 9879, do cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 310/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 14 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 473/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARIA EUNICE DO PRADO SANTOS**, Matrícula n.º 9945, do cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 330/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 474/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **VIVIANE APARECIDA IGLECIAS FAVERO**, Matrícula n.º 7635, do cargo de PEB II – Educação Física, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 329/2019, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 13 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 475/2026

Dispõe sobre a gratificação funcional ao servidor que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 683/2022 e n.º 725/2024,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de abril de 2026, a "gratificação funcional" de 30% (trinta por cento), a incidir sobre os respectivos padrões de vencimentos do seguinte servidor(a):

TANIA CRISTINA PEIXOTO

RG n.º 42.XXX.XXX-0

CPF n.º 323.XXX.XXX-52

Cargo: Auxiliar de Departamento (Concursado(a))

Portaria de Nomeação: 017/2018 de 17/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 476/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 1987/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **PRISCILLA APARECIDA DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 33.XXX.XXX-8 e do CPF n.º 367.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 193/2009, licença prêmio pelo período de 13/05/2026 a 11/06/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 477/2026

Formaliza exoneração e determina o retorno do(a) respectivo(a) servidor(a) às suas funções primitivas.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar exoneração, a partir de 26 de abril de 2026, do(a) servidor(a) municipal, **RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA PINHEIRO**, Matrícula n.º 9970, no cargo de "Coordenador Pedagógico", em função gratificada, nos termos da Portaria n.º 389/2026. Último dia no cargo 26 de abril de 2026.

Art. 2º Em consequência do disposto no Art. anterior, fica determinado, formal e expressamente, o retorno do(a) mesmo(a) servidor(a) às suas funções primitivas, na função de "PEB I – Professor Auxiliar", concursado(a), de acordo com a Portaria n.º 360/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 26 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 24 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 478/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 1938/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 13.XXX.XXX-2 e do CPF n.º 102.XXX.XXX-84, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 470/2012, licença prêmio pelo período de 04/05/2026 a 02/06/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 27 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 479/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 1938/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **CARLA REGINA COELHO DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 28.XXX.XXX-2 e do CPF n.º 264.XXX.XXX-93, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 039/2010, licença prêmio pelo período de 17/08/2026 a 31/08/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 27 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 480/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 2398/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **ELIVETE DO NASCIMENTO SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 24.XXX.XXX-3 e do CPF n.º 150.XXX.XXX-85, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 038/2016, licença prêmio pelo período de 20/07/2026 a 02/08/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 27 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 481/2026

**"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 915/2026, de 05 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 915/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 27 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 041/2026

**"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
E O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE
ANULAÇÃO, EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
ANTERIOR, CONFORME ESPECIFICA".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação e o remanejamento de dotações orçamentárias, mediante utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de **R\$ 1.024.475,99 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
43 - 03.01.04.123.0007.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 33.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
172 - 06.01.10.301.0040.2.089.339036.05.3000138 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 13.000,00
181 - 06.01.10.301.0040.2.089.339040.05.3000138 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 63.747,00
06.03 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
233 - 06.03.10.305.0040.2.089.339039.02.3000140 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 45.000,00
06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
245 - 06.04.10.302.0040.2.089.339030.05.3020001 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.000,00
647 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.05.3700000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.389,79
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
289 - 07.01.08.244.0014.1.013.449052.05.5000007 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 5.000,00
289 - 07.01.08.244.0014.1.013.449052.05.5000007 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 600,00
328 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.5000014 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 72.922,20
328 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.5000014 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00
328 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.5000014 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.000,00
331 - 07.01.08.244.0014.2.089.339032.01.5100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 20.000,00
331 - 07.01.08.244.0014.2.089.339032.01.5100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 10.000,00
356 - 07.01.08.244.0014.2.089.339040.05.5000010 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 9.990,00
356 - 07.01.08.244.0014.2.089.339040.05.5000010 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 17.526,00
08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
08.01 - POLICIA MUNICIPAL
384 - 08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
387 - 08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 168.000,00
387 - 08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
09.01 - ESPORTES E LAZER
429 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00
10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
452 - 10.01.12.361.0036.2.089.339040.01.2200000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 87.498,00
452 - 10.01.12.361.0036.2.089.339040.01.2200000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 5.803,00
10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
492 - 10.04.12.367.0039.2.089.339036.01.2400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 200,00
10.07 - MERENDA
506 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2330000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.000,00
11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB
11.02 - FUNDEB-EDUCAÇÃO -PRE ESCOLAR
523 - 11.02.12.365.0031.2.079.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00
525 - 11.02.12.365.0031.2.079.319016.02.2720000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 800,00
12 - SECRETARIA DE CULTURA
12.01 - CULTURA E TURISMO
532 - 12.01.13.392.0008.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.000,00
537 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.01 - AGRICULTURA
580 - 14.01.20.606.0016.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.000,00
16 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
16.01 - COMUNICAÇÃO
606 - 16.01.24.122.0012.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 23.000,00
606 - 16.01.24.122.0012.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 950.164,00 (novecentos e cinquenta mil e cento e sessenta e quatro reais)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 - GABINETE DO PREFEITO
01.01 - GABINETE DO PREFEITO
6 - 01.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 23.000,00
9 - 01.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
20 - 02.01.04.122.0006.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00
03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
39 - 03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 33.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
160 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.05.3000138 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 63.747,00
181 - 06.01.10.301.0040.2.089.339040.05.3000138 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 13.000,00
06.03 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
228 - 06.03.10.305.0040.2.089.339030.02.3000140 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 45.000,00
06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
237 - 06.04.10.302.0040.2.029.337170.05.3020001 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 3.000,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
285 - 07.01.08.244.0014.1.013.449052.01.5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 20.000,00
292 - 07.01.08.244.0014.1.013.449052.05.5000014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 2.000,00
316 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.000,00
339 - 07.01.08.244.0014.2.089.339036.05.5000010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 9.990,00
341 - 07.01.08.244.0014.2.089.339036.05.5000014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.000,00
349 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.000,00
349 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 600,00
350 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 17.526,00
08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
08.02 - TRÂNSITO
398 - 08.02.04.452.0005.2.089.339030.01.4500000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 200.000,00
399 - 08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 168.000,00
399 - 08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
09.01 - ESPORTES E LAZER
423 - 09.01.27.812.0009.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 50.000,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

470 - 10.02.12.365.0037.2.089.339040.01.2130000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

R\$ 87.498,00

10.03 - CRECHE

486 - 10.03.12.365.0038.2.089.339040.01.2120000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

R\$ 5.803,00

10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

488 - 10.04.12.367.0039.2.089.319011.01.2400000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 200,00

10.07 - MERENDA

510 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 50.000,00

11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB

11.02 - FUNDEB-EDUCAÇÃO -PRE ESCOLAR

526 - 11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 800,00

526 - 11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 10.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA

12.01 - CULTURA E TURISMO

534 - 12.01.13.392.0008.1.015.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.000,00

549 - 12.01.13.392.0008.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 06 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 029
Data: 06/04/2026
Lei Especifica: /

Autorização: Remanejamento
DECRETO: 041/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 041/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
Ficha - Projeto				Tipo		
1	387	08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000	168.000,00	ANULAÇÃO	399	08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4100000
2	384	08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000	200.000,00	ANULAÇÃO	398	08.02.04.452.0005.2.089.339030.01.4500000
3	580	14.01.20.606.0016.2.089.339030.01.1100000	10.000,00	ANULAÇÃO	9	01.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
4	452	10.01.12.361.0036.2.089.339040.01.2200000	87.498,00	ANULAÇÃO	470	10.02.12.365.0037.2.089.339040.01.2130000
5	452	10.01.12.361.0036.2.089.339040.01.2200000	5.803,00	ANULAÇÃO	486	10.03.12.365.0038.2.089.339040.01.2120000
6	387	08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000	50.000,00	ANULAÇÃO	399	08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4100000
7	606	16.01.24.122.0012.2.089.339039.01.1100000	23.000,00	ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000
8	606	16.01.24.122.0012.2.089.339039.01.1100000	20.000,00	ANULAÇÃO	20	02.01.04.122.0006.2.089.339030.01.1100000
		Total Decreto.....R\$	564.301,00			

Recebu
ROSANAYRA CARVALHO DE SOUZA
DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
RG:21.804.591



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Certidão: 030
Data: 06/04/2026
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO: 041/2026
Lei Orçamentaria: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 041/2026.

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem		Ficha - Projeto	Dotação
				Tipo	Tipo		
1	245	06.04.10.302.0040.2.089.339030.05.3020001	3.000,00	ANULAÇÃO		237	06.04.10.302.0040.2.029.337170.05.3020001
2	492	10.04.12.367.0039.2.089.339036.01.2400000	200,00	ANULAÇÃO		488	10.04.12.367.0039.2.089.319011.01.2400000
3	506	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2330000	50.000,00	ANULAÇÃO		510	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000
4	172	06.01.10.301.0040.2.089.339036.05.3000138	13.000,00	ANULAÇÃO		181	06.01.10.301.0040.2.089.339040.05.3000138
5	429	09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000	50.000,00	ANULAÇÃO		423	09.01.27.812.0009.2.089.339030.01.1100000
6	328	07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.5000014	1.000,00	ANULAÇÃO		341	07.01.08.244.0014.2.089.339036.05.5000014
7	328	07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.5000014	2.000,00	ANULAÇÃO		292	07.01.08.244.0014.1.013.449052.05.5000014
8	532	12.01.13.392.0008.1.013.449052.01.1100000	1.000,00	ANULAÇÃO		534	12.01.13.392.0008.1.015.449051.01.1100000
9	181	06.01.10.301.0040.2.089.339040.05.3000138	63.747,00	ANULAÇÃO		160	06.01.10.301.0040.2.089.339030.05.3000138
10	356	07.01.08.244.0014.2.089.339040.05.5000010	9.990,00	ANULAÇÃO		339	07.01.08.244.0014.2.089.339036.05.5000010
11	356	07.01.08.244.0014.2.089.339040.05.5000010	17.526,00	ANULAÇÃO		350	07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000010
12	525	11.02.12.365.0031.2.079.31901.6.02.2720000	800,00	ANULAÇÃO		526	11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000
13	43	03.01.04.123.0007.2.089.339040.01.1100000	33.000,00	ANULAÇÃO		39	03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000
14	289	07.01.08.244.0014.1.013.449052.05.5000007	5.000,00	ANULAÇÃO		349	07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000007
15	289	07.01.08.244.0014.1.013.449052.05.5000007	600,00	ANULAÇÃO		349	07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000007
16	537	12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000	50.000,00	ANULAÇÃO		549	12.01.13.392.0008.2.089.339040.01.1100000
17	331	07.01.08.244.0014.2.089.339032.01.5100000	20.000,00	ANULAÇÃO		285	07.01.08.244.0014.1.013.449052.01.5100000

OFR00082 17/04/2026 PMSCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RCCSOJZA Versão 19/08/2025 - 10:30 2/6



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 030
Data: 06/04/2026
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 041/2026
Lei Orcamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 041/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
Ficha - Projeto				Tipo		
18	331	07.01.08.244.0014.2.089.339032.01.5100000	10.000,00	ANULAÇÃO	316	07.01.08.244.0014.2.089.339030.01.51.00000
19	523	11.02.12.365.0031.2.079.31911.02.2720000	10.000,00	ANULAÇÃO	526	11.02.12.365.0031.2.079.31911.02.2720000
20	233	06.03.10.305.0040.2.089.339039.02.3000140	45.000,00	ANULAÇÃO	228	06.03.10.305.0040.2.089.339030.02.3000140
Total Decreto.....R\$			385.863,00			

Rosângela C. Claret de Souza
ROSÂNGELA C. CLARET DE SOUZA
DIRETORA GERAL DE CONTABILIDADE
RGZ1904.320-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 031
Data: 06/04/2026
Lei Especifica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 041/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Historico: SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO CONVENIO - CONFORME DECRETO Nº 041/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
1	647	06.04.10.302.0040.2.089.335039.05.3700000	1.389,79	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
			Total Decreto:.....R\$			1.389,79

Rosângela C. da Rocha Souza
ROSÂNGELA C. DA ROCHA SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
R0217404.329.1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Catidão: 033
Data: 06/04/2026
Lei Especifica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 041/2026
Lei Orcamento: 3781/2025

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR SUPRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME DECRETO Nº 041/2026.

Item	Suplementação	Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
1	Ficha - Projeto					
	328	07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.5000014	72.922,20	SUPRAVIT FINANCEIRO		
			Total Decreto:.....R\$			72.922,20

Rosângela
ROSÂNGELA CLARETE SOUZA
DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
RSC21/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 043/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026) e de acordo com os termos da Lei Municipal n.º 3.790/2026.

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional, suplementado por anulação, superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação Convênios, na importância total de **R\$ 1.991.762,22 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
663 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.02.5000107 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.000,00
664 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 11.556,37
665 - 07.01.08.244.0014.2.082.335039.02.5000108 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 8.000,00
666 - 07.01.08.244.0014.2.089.319004.02.5000108 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 10,00
667 - 07.01.08.244.0014.2.089.319011.02.5000108 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10,00
668 - 07.01.08.244.0014.2.089.319013.02.5000108 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 10,00
669 - 07.01.08.244.0014.2.089.319113.02.5000108 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 10,00
670 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.02.5000108 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 15.000,00
671 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000108 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 15.279,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

673 - 07.01.08.244.0014.2.082.335039.05.8000054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00
674 - 07.01.08.242.0014.2.082.335039.05.8000051 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00
675 - 07.01.08.241.0014.2.082.335039.05.8000051 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00
676 - 07.01.08.243.0014.2.082.335039.05.8000052 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 150.000,00
677 - 07.01.08.243.0014.2.082.335039.05.8000053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00
678 - 07.01.08.242.0014.2.082.335039.05.8000053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 140.000,00
679 - 07.01.08.241.0014.2.082.335039.05.8000049 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00
680 - 07.01.08.245.0014.2.082.335039.05.8000052 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 150.000,00
681 - 07.01.08.244.0014.2.089.319011.02.5000107 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10,00
682 - 07.01.08.244.0014.2.089.319016.02.5000107 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10,00
683 - 07.01.08.244.0014.2.089.319113.02.5000107 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 10,00
684 - 07.01.08.244.0014.2.089.339093.02.5000107 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 10,00
685 - 07.01.08.244.0014.2.089.339036.02.5000107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 10,00
687 - 07.01.08.244.0014.2.089.339093.02.5000108 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 10,00
12 - SECRETARIA DE CULTURA
12.01 - CULTURA E TURISMO
658 - 12.01.13.392.0008.2.101.335041.05.1000215 - CONTRIBUIÇÕES
R\$ 15.000,00
659 - 12.01.13.392.0008.2.101.339039.05.1000215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 180.000,00
660 - 12.01.13.392.0008.2.101.339045.05.1000215 - Subvenções Econômicas
R\$ 13.000,00
661 - 12.01.13.392.0008.2.101.339048.05.1000215 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
R\$ 180.000,00
662 - 12.01.13.392.0008.2.101.339093.05.1000215 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 825,88
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.01 - AGRICULTURA
657 - 14.01.17.511.0054.2.135.339139.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00
672 - 14.01.17.511.0054.2.135.339139.01.1400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 550.000,00
686 - 14.01.20.608.0016.1.013.449052.05.8000033 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 53.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito ora autorizado pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
43 - 03.01.04.123.0007.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

14.01 - AGRICULTURA

645 - 14.01.17.511.0054.2.135.339039.01.1400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 032
Data: 13/04/2026
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 043/2026
Lei Orcamento: 3781/2025

HISTÓRICO: ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONF LEI Nº 3.790/2026 CONFORME ORIENTAÇÃO DA ASSESSORIA E DECRETO Nº 043/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
1	657	14.01.17.511.0054.2.135.339139.01.1100000	100.000,00	ANULAÇÃO	43	03.01.04.123.0007.2.089.339040.01.1100000
2	672	14.01.17.511.0054.2.135.339139.01.1400000	550.000,00	ANULAÇÃO	645	14.01.17.511.0054.2.135.339039.01.1400000
			Total Decreto:.....R\$			650.000,00

Rosângela C. de A. da Silva
ROSÂNGELA C. DE A. DA SILVA
DIRETORA GERAL DE CONTABILIDADE
RSC21804.530-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 034
Data: 13/04/2026
Lei Especifica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 043/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONFORME ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECADACÃO CONVENIOS, CONFORME DECRETO Nº 043/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
1	658	12.01.13.392.0008.2.101.335041.05.1000215	15.000,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
2	659	12.01.13.392.0008.2.101.339039.05.1000215	180.000,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
3	660	12.01.13.392.0008.2.101.339045.05.1000215	13.000,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
4	661	12.01.13.392.0008.2.101.339048.05.1000215	180.000,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
5	662	12.01.13.392.0008.2.101.339093.05.1000215	825,88	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
6	663	07.01.08.244.0014.2.089.339030.02.5000107	10.000,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
7	681	07.01.08.244.0014.2.089.319011.02.5000107	10,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
8	682	07.01.08.244.0014.2.089.319016.02.5000107	10,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
9	683	07.01.08.244.0014.2.089.319113.02.5000107	10,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
10	684	07.01.08.244.0014.2.089.339093.02.5000107	10,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
11	685	07.01.08.244.0014.2.089.339036.02.5000107	10,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
12	664	07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000107	11.556,37	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
13	665	07.01.08.244.0014.2.082.335039.02.5000108	8.000,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
14	666	07.01.08.244.0014.2.089.319004.02.5000108	10,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		

[Handwritten Signature]
ROSELI L.C. CLAUDIO DE SOUZA
DIRETORA DE CONTABILIDADE
RG-21.304.3521



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 034
Data: 13/04/2026
Lei Especifica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 043/2026
Lei Orcamento: 3781/2025

Historico: ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECADACAO CONVENIOS, CONFORME DECRETO Nº 043/2026.

Item	Suplementação	Detacção	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotacção
	Ficha - Projeto			Tipo		
15	667	07.01.08.244.0014.2.089.319011.02.5000108	10,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
16	668	07.01.08.244.0014.2.089.319013.02.5000108	10,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
17	669	07.01.08.244.0014.2.089.319113.02.5000108	10,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
18	670	07.01.08.244.0014.2.089.339030.02.5000108	15.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
19	671	07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000108	15.279,97	EXCESSO DE ARRECADACAO		
20	687	07.01.08.244.0014.2.089.339093.02.5000108	10,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
21	673	07.01.08.244.0014.2.082.335039.05.8000054	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
22	674	07.01.08.242.0014.2.082.335039.05.8000051	50.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
23	675	07.01.08.241.0014.2.082.335039.05.8000051	50.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
24	680	07.01.08.245.0014.2.082.335039.05.8000052	150.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
25	676	07.01.08.243.0014.2.082.335039.05.8000052	150.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
26	677	07.01.08.243.0014.2.082.335039.05.8000053	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
27	678	07.01.08.242.0014.2.082.335039.05.8000053	140.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
28	679	07.01.08.241.0014.2.082.335039.05.8000049	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		

Rosângela C. de Azevedo Souza
ROSENGELA C. DE AZEVEDO SOUZA
DIRETORA GERAL DE CONTABILIDADE
RG21.2004.39051



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 034
Data: 13/04/2026
Lei Especifica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 043/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Historico: ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONVENIOS, CONFORME DECRETO Nº 043/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Datação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
			Total Decreto.....R\$		1.288.762,22

Rosângela C. Clarette Souza
ROSÂNGELA C. CLARETTE SOUZA
DIRETORA GERAL DE FISCALIDADE
R9.27.90A.300.3

OFR000082

16/04/2026

PRESCOM INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: ROCCOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

4/6



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 035
Data: 13/04/2026
Lei Especifica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 043/2026
Lei Orcamento: 3781/2025

HISTÓRICO: ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR SUPRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME DECRETO Nº 043/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
1	686	14.01.20.608.0016.1.013.449052.05.800033	53.000,00	SUPRAVIT FINANCEIRO		
			Total Decreto:.....R\$		53.000,00	

RCCSOUZA
ROSEANEIDE C. DAMASCENO
DIRETORA GERAL DE LICITAÇÃO
RCA 11.04.020-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

SUPERAVIT FINANCEIRO	53.000,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO	1.288.762,22
ANULAÇÃO	650.000,00
Total	1.991.762,22


ROSÂNGELA C. CASPARY
DIRETORA CONTÁBIL/DFDE
RG27.904.924

OFR00082

16/04/2026

PRECION INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

6/6



Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Circulares



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Artur Nogueira, 28 de abril de 2025.

MEMORANDO INTERNO Nº 0066/26

De: Vigilância em Saúde.
Para: Secretaria de Gabinete.

Vimos através deste, solicitar a renovação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, pois houve alterações. Conforme o Código Sanitário do Estado de São Paulo, a relação das autoridades sanitárias deve ser publicada semestralmente ou por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe. Na publicação atual designar a equipe exatamente como segue modelo anexo.

Sem mais para o momento, estaremos no aguardo da publicação.

Atenciosamente,

LARISSA MAYARA VILHAR MANDAIO
CPF: 387.149.538-98
Administrativo

LARISSA MAYARA VILHAR MANDAIO
Médica Veterinária - Coordenação



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-9013

e-mail: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1040

Página 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ALINE GIROLDI DA SILVA	CPF 520.042.418-61	Fiscal de Vigilância Sanitária	CREDENCIAL N° 098	Fiscal Nível Superior
AMANDA DOS ANJOS DE BRITO	CPF 133.175.746-07	Médica Veterinária	CREDENCIAL N° 095	Fiscal Nível Superior
JOSÉ DONIZETTI PRADO	CPF: 005.478.638-02	Engenheiro Civil	CREDENCIAL N.º 094	Fiscal Nível Superior
LARISSA MAYARA VILHAR MANDAIO	CPF: 397.149.538-98	Médica Veterinária Coordenação	CREDENCIAL N° 090	Fiscal Nível Superior
LORENA CARLINI	CPF 435.740.478-94	Médica Veterinária	CREDENCIAL N° 096	Estagiária
LUCINEIDE MENDES FERREIRA	CPF 059.673.494-80	Fiscal de Vigilância Sanitária	CREDENCIAL N° 0100	Fiscal Nível Médio
MÁRCIO FERNANDES PEREIRA	CPF 265.847.038-00	Fiscal de Vigilância Sanitária	CREDENCIAL N° 086	Fiscal Nível Superior
MARIA DE FÁTIMA FONTINELE ARAUJO	CPF 247.508.138-42	Fiscal de Vigilância Sanitária	CREDENCIAL N° 099	Fiscal Nível Médio
MARIA SOLANGE RIDOLFI	CPF 640.096.536.04	Fiscal de Vigilância Sanitária	CREDENCIAL N.º 042	Fiscal Nível Superior
TAIS PAES DE OLIVEIRA	CPF 452.146.228-64	Fiscal de Vigilância Sanitária	CREDENCIAL N° 088	Fiscal Nível Superior
TIAGO DIRCEU VISCHI	RG 33.967.345-X	Fiscal de Vigilância Sanitária	CREDENCIAL N.º 070	Fiscal Nível Médio



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-9013

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br

